



Indicação Nº 6771/2026

Súmula: Solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Área de Lazer e Convivência no terreno localizado na Rua Catharina Durante de Camargo, no Bairro Rainha e a Avenida Vereador Claudionor Bruno, contemplando a implantação de quadras esportivas, pista de caminhada, academia ao ar livre e playground.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a construção de uma Área de Lazer e Convivência no terreno localizado na Rua Catharina Durante de Camargo, no Bairro Rainha e a Avenida Vereador Claudionor Bruno, contemplando a implantação de quadras esportivas, pista de caminhada, academia ao ar livre e playground.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

A presente indicação atende a uma antiga reivindicação dos moradores do Bairro Rainha, que carecem de espaços públicos adequados para lazer, esporte e convivência comunitária. A implantação de uma área estruturada contribuirá para a promoção da saúde, bem-estar, inclusão social e ocupação saudável do tempo livre por crianças, jovens, adultos e idosos, além de valorizar o bairro e proporcionar maior qualidade de vida à população local.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de junho de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário

Indicação Nº 6771/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/06/2026. PROTOCOLO 14453/2026 - 17/06/2026 09:13 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 7K86-H137-E72F-BS76





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7K86H137E72FBS76>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7K86-H137-E72F-BS76

